

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 056/2020**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 126, de 28 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o Artigo 43º § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, alterada pela Portaria ME/GM nº 558/2019;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº. 869127/2018 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 139.960,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 1.001 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente

325 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente	R\$ 139.960,00
	R\$ 139.960,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial será utilizado o provável excesso do recurso derivado dos Convênios Federal para aquisição de equipamentos, Termo de Convênio 869127/2018:

Fonte - Descrição

325 – 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Convênio Federal 869127/2018	R\$ 139.960,00
	R\$ 139.960,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 07/02/2020.

Pato Branco/PR, 19 de março de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE